



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N° DE DE 2016
*Autoriza a abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 11.526,46 – SMS.*

F.F., PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 11.526,46** (Onze mil e quinhentos e vinte seis reais e quarenta e seis centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2016, no programa **“0114– Saúde para Todos – Atenção Básica”**, a ação **“4.001 – Pessoal e Encargos”**, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTACÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.03.10.301.0114.4001	3319004	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	4220*
08.03.10.301.0114.4001	3319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	6.526,46	4220*
		T o t a l	11.526,46	

(*) Recurso 4220 – FES/Centro de Apoio Psicossocial

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro existente na conta corrente nº 40935980-2, da agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul de Santana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2.016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-027/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 11.526,46 – SMS"***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa incorporar ao orçamento o saldo financeiro da conta corrente objetivando o pagamento de despesas com Pessoal do Centro de Apoio Psicossocial.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 28 de janeiro de 2016.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal